



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Estado da Bahia

### **Ratificação, Adjudicação e Homologação**

**O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 062/2022, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação objeto do processo administrativo Nº 03260/2022, que objetiva a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Refrigeradores e Frigobar, destinado às Unidades de saúde que serão inauguradas no município; USF Dr. Daniel Bueno, USF de Riachinho, USF do Vau do Teiú, USF do Km 30, USF da Cidade Nova e Unidade Idade Viva, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referência em anexo, pela Empresa Josimar Pereira da Silva Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 11.416.730/0001-94, com sede a Rua Professor Folk Rocha, 592 – Jardim Ouro Branco – Barreiras/BA - CEP 47.802-200, valor total de R\$ 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais) o pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal e atestada pela Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**

Barreiras/BA, 12 de dezembro de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Homologo o presente

Parecer.

Cumpra-se.

### **PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 062/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3260/2022.**

**Contrato Nº 0661/2022**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS**

**CONTRATADA:** Empresa Josimar Pereira da Silva Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 11.416.730/0001-94, com sede a Rua Professor Folk Rocha, 592 – Jardim Ouro Branco – Barreiras/BA - CEP 47.802-200

No valor total de R\$ 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais).

**OBJETO:** A contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Refrigeradores e Frigobar, destinado às Unidades de saúde que serão inauguradas no município; USF Dr. Daniel Bueno, USF de Riachinho, USF do Vau do Teiú, USF do Km 30, USF da Cidade Nova e Unidade Idade Viva, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referência em anexo

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde;

1019 – Estruturação das Ações de Atenção Básica em Saúde;

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

6102 – Receita e Transferência de Impostos – Saúde 15%;

Data de Assinatura do contrato 12 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.